



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 12.664/2018

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

**DECRETO Nº 12.664, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Em, 26 / 04 / 2019

Dispõe sobre a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ.**

N.º 8463 Pág. C15

\_\_\_\_\_ Caderno:

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Miguel Roberto do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM, ainda, com base no disposto em Lei Municipal nº 1.151/2001, de 23 de outubro de 1993,

## DECRETA:

**Art. 1º** A partir da vigência deste Decreto, o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR** passa a constituir-se da seguinte composição, na forma que segue:

FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	NOME
Titular	Poder Público Municipal	Rosana Aparecida de Souza Pagé
Suplente	Poder Público Municipal	Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
Titular	Poder Público Municipal	Kleber Teixeira Ditikun
Suplente	Poder Público Municipal	Luiz Carlos da Costa
Titular	Poder Público Municipal	Alessandre Leandro Schmitt dos Reis
Suplente	Poder Público Municipal	Juliano Sedenho
Titular	Poder Público Municipal	Fernandó Kalinke Pereira
Suplente	Poder Público Municipal	Jane Superbi da Silva Goedert





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 12.664/2018

Titular	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Ivaiporã - ACISI	Mauro Merigue
Suplente	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Ivaiporã - ACISI	Sandra Mara P. Hessmann
Titular	Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporã e Região	José dos Santos
Suplente	Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporã e Região	Milton Manoel de Arruda
Titular	Sindicato do Comércio Varejista de Ivaiporã - SINCOMÉRCIO	Luiz Carlos Favarin
Suplente	Sindicato do Comércio Varejista de Ivaiporã - SINCOMÉRCIO	Edemilson Correia da Silva
Titular	Sindicato Rural de Ivaiporã	Marcelo Adriano Breda
Suplente	Sindicato Rural de Ivaiporã	Marco Antônio Esquiçato
Titular	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais com extensão de base nos Municípios de Ariranha do Ivaí e Arapuã	Anivaldo Mendes
Suplente	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais com extensão de base nos Municípios de Ariranha do Ivaí e Arapuã	Donizete Santos Pires

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 12.233, de 19 de junho de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother" aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (23/4/2019).

  
**Miguel Roberto do Amaral**  
Prefeito Municipal